



**PORTARIA Nº 3.588/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**“NOMEIA SERVIDORES COMO REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA CÂMARA TÉCNICA TRIBUTÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE-CODEVAR”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e alínea “a”, Inciso II, do Artigo 61, todos da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados como representantes do Município de Pirangi/SP para a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Grande-CODEVAR, os seguintes servidores:

I- Gustavo Aparecido Meira;

II- Luciana Aparecida Bartholo Busete.

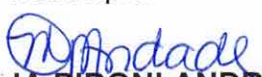
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 25 de julho de 2024.



**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



**MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração